



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 449/2013 - GP

Montenegro, 14 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 112/2013, informamos que o acesso ao Portão 4 do Parque Centenário não foi construído por esta Administração e, sua existência, está consolidada no mínimo há quarenta anos, o que traduz que houve anuência do DAER para ocupação da área de domínio para o acesso ao Parque.

Cabe, então, principalmente ao Município, manter aquele trecho em boas condições de acessibilidade buscando mais segurança aos usuários que o utilizam para entrada e saída do Parque Centenário.

Reiteramos que, juntamente com o DAER, demonstramos a boa relação de mútua parceria entre os Entes, em relação à RST 287/RST240, trecho que corta o perímetro urbano de nossa cidade, que costumeiramente vinha sendo utilizado, inclusive pelas Administrações anteriores, como a limpeza no entorno do Morro da Formiga, a iluminação do trecho da Rua Apolinário de Moraes e Av. Ernesto Popp e, o trevo de acesso ao Bairro Cinco de Maio, todos realizados recursos do Município, com anuência verbal dos órgãos parceiros.

Por muitas vezes as Administrações anteriores buscaram parcerias com empresas privadas para a manutenção de espaços públicos como praças, rótulas e vários pontos de acesso ao Município.

Para atender à demanda da manutenção deste acesso, o Município utilizaria de material depositado no pátio da SMVSU, que dista entorno de 5km do local, porém conseguimos a doação de material de melhor qualidade, localizado a menos de 1km do Parque, o que gerou uma sensível economia no tempo e no transporte realizado pelos veículos da Prefeitura.

Sendo o que tínhamos para o momento colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"